



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ
GABINETE DO PRESIDENTE
SILVÂNIO NUNES DOS SANTOS

Aruanã-Go., 11 de dezembro de 2017.

Ofício nº 170/2017 – GP-SNS

A Sua Excelência o Senhor
HERMANO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Aruanã.
Aruanã – Goiás.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ
PROTOCOLO N.º 843/17

Data 14/12/2017

Silvânio Nunes dos Santos
ASSINATURA

ASSUNTO: Indicação do Vereador João Buriti

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Excelência para as providências necessárias Indicação 024, de 05/12/2017, do Vereador João Buriti, que INDICA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MONITORES PARA OS ONIBUS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL.

Na oportunidade, solicitamos a sensibilidade desse Poder para a importância do que ora indica o Vereador, aprovado por unanimidade na sessão de 05/12/2017, pelas exposições verdadeiras explicitadas na justificativa nela contida.

No aguardo de resposta para o assunto em pauta, desde já agradecemos pela atenção dispensada a este Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração.

Atenciosamente,


Silvânio Nunes dos Santos

Presidente da Câmara

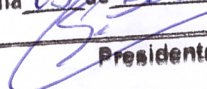


ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ
VEREADOR JOÃO ALENCAR SANTANBA
JOÃO BURITI

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 024/2017

Autor: Vereador JOÃO ALENCAR SANTANA – JOÃO BURITI

A Sua Excelência o senhor
SILVANO NUENS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Aruanã
ARUANÃ-GO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ
Aprovado em única votação, nesta data
Aruaná 05 de DEZ de 2017

Presidente

Senhor Presidente

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, CONTRATAR MONITOR PARA CADA ÔNIBUS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE TRAFEGAM TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.

De conformidade com o que estabelece o Regimento Interno desta Casa, depois de ouvido o Soberano Plenário, o Vereador JOÃO BURITI, pede que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Hermano de Carvalho para que o mesmo possa tomar as providências necessárias visando a contratação de monitores para os ônibus escolares, tanto para os trafegam na zona urbana como na zona rural.

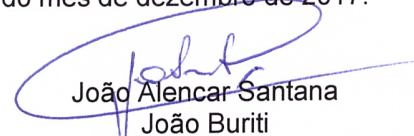
JUSTIFICATIVA

Esse profissional será responsável pela organização e convivência saudável dos alunos que estão sendo transportados das suas casas para a escola e no caminho de volta. Ao contrário do que muitos pensam, esse profissional possui grande importância. Eles são uma extensão da educação escolar, já que atuam como educadores.

O bom comportamento dentro dos transportes é uma educação para o futuro desses estudantes, que a partir dessa convivência irão se portar muito melhor em outros transportes públicos, diminuindo os riscos à sua segurança e das pessoas ao redor. É essencial que um monitor de transporte escolar tenha noções de ética, assim como habilidade de lidar com pessoas, principalmente com crianças.

Nos transportes públicos destinados apenas aos estudantes, a interação deve ser estimulada, mas de forma saudável. Exigir um comportamento padrão pode ser muito complicado, mas é possível estabelecer uma condição mínima para que todos convivam bem. Também é importante que esse profissional tenha noções de primeiros socorros, para que ele esteja pronto para qualquer acidente. Quando há muitas crianças reunidas, os riscos de pequenos acidentes são constantes.

Gabinete do Vereador João Alencar Santana – João Buriti, na Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2017.


João Alencar Santana
João Buriti
Vereador



Gabinete do Prefeito

Ofício nº 021/2018

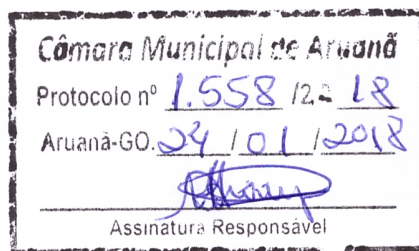
Aruanã - GO, 24 de Janeiro de 2018.

Ao Exm. Sr.

Ver. SILVANO NUNES DOS SANTOS

MD. Presidente da Câmara Municipal de Aruanã-GO

Assunto: Resposta ao Ofício 170/2017



Senhor Presidente,

Sobre a indicação do Ver. João Buriti, sobre a contratação de monitores para os ônibus escolares da rede municipal, informamos que o pleito foi atendido esta semana.

Atenciosamente,

HERMANO DE CARVALHO
Prefeito Municipal